

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

(ACIONISTA), (QUALIFICAÇÃO)

OUTORGADOS:

MAURICIO OTAVIO BARCELLOS CASTILHOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS nº 41.096, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul, RS, e com escritório profissional na Av. Rio Branco, 4889, Ana Rech, na mesma cidade;

IVETE PISTORELLO, brasileira, divorciada, advogado, inscrita na OAB/RS nº 14.676, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul, RS, e com escritório profissional na Av. Rio Branco, 4889, Ana Rech, na mesma cidade.

PODERES:

Para o fim especial de, ISOLADAMENTE, representar o Outorgante, na qualidade de acionista da MARCOPOLO S.A., na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 03 de agosto de 2016, às 14:00 horas, na unidade da Companhia localizada na Avenida Rio Branco, 4889, Bairro Ana Rech, nesta cidade de Caxias do Sul, RS, podendo, para tanto, dito procurador, apreciar e votar as matérias constantes do respectivo Edital de Convocação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e Folha de Caxias, nos dias 19, 20 e 21/07/2016, tudo em conformidade com as orientações a seguir, podendo, inclusive, assinar atas e livros de presença:

Ordem do Dia:

- a) ratificar a nomeação e contratação da APSIS Consultoria e Avaliações Ltda. (AP SIS), como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da L&M Incorporadora Ltda. (L&M) a ser incorporado ao patrimônio da Companhia (Laudo Patrimonial);
A favor () **Contra** () **Abstenção** ()
- b) examinar, discutir e deliberar sobre o Laudo Patrimonial elaborado pela APSIS;
A favor () **Contra** () **Abstenção** ()
- c) examinar, discutir e deliberar sobre o Protocolo e Justificação da Incorporação da L&M Incorporadora Ltda. pela Marcopolo S.A., bem como todos os seus anexos, o qual estabelece os termos e condições da incorporação da L&M pela Companhia, acompanhado dos documentos pertinentes;

A favor () Contra () Abstenção ()

d) deliberar sobre a proposta de incorporação da L&M pela Companhia (Incorporação);

A favor () Contra () Abstenção ()

e) deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia e do correspondente ajuste do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia em decorrência da Incorporação; e

A favor () Contra () Abstenção ()

f) autorizar os administradores a realizarem todos os atos necessários à efetivação da Incorporação.

A favor () Contra () Abstenção ()

(CIDADE), (DIA) de (MÊS) de 2016

(assinatura do acionista)

(NOME DO ACIONISTA)